

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

## Aviso

**Caducidade da Licença de Funcionamento nº 06/2013, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Activa – Serviço de Apoio Domiciliário”, propriedade de Activa – Serviço de Apoio Domiciliário Unipessoal Lda., sito na Urbanização da Quinta do Cruzeiro – Rua de Santo André, lote 23 r/ch Dto - loja 3, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro e distrito de Aveiro.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 04/08/2020 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec. Lei 33/2014 de 04 de março, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de SAD, denominado “Activa – Serviço da Apoio Domiciliário”, propriedade de Activa – Serviço de Apoio Domiciliário Unipessoal Lda., sito na Urbanização da Quinta do Cruzeiro – Rua de Santo André, lote 23 r/ch Dto - loja 3, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 18 de setembro de 2020

O Diretor do Centro Distrital

O Diretor

Fernando Mendonça

R15.U5.P5.N23